



335
[Handwritten signature]

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

PROCESSO: 04.000357.16.52

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 059/2016

INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2016.2302.0277.02.00

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Av. Afonso Pena, 2.336, Bairro Funcionários, CNPJ n.º 18.715.383/0001-40, neste ato representada pelo seu Secretário, **Jackson Machado Pinto**, denominado **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA** a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, estabelecida à Rua Cid Silva César, n.º 600 – Bairro Jardim Santa Felícia - São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o número 50.429.810/0001-36, representada neste instrumento por **Paulo Roberto Mascarenhas**, CPF 109.156.548-14, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em conformidade com a Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Federais n.º 5.450/05 e n.º 5.504/05, Decreto Municipal n.º 10.710/01, Decreto Municipal n.º 11.245/03, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

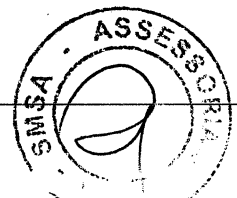
Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo do contrato original, a vigor de **07/11/2018 a 06/11/2019**, de acordo com o art. 57, inciso II e §2º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

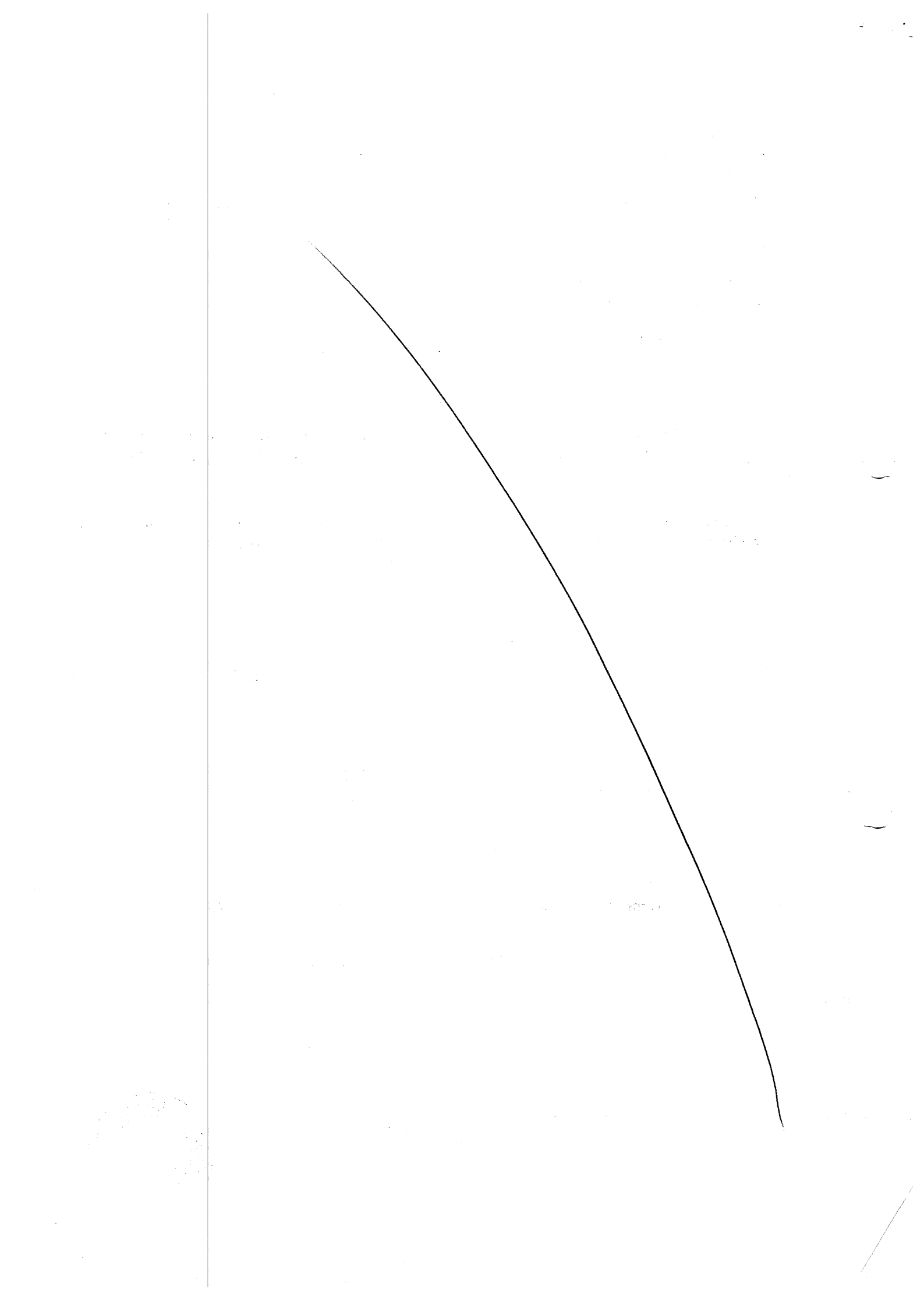
Fica alterado o valor anual do contrato com decréscimo de 2%, passando o valor anteriormente praticado de R\$10.264,32 (dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$10.059,00 (dez mil e cinquenta e nove reais)/ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente Termo.



[Handwritten signature]



336
CM



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

PROCESSO: 04.000357.16.52

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 059/2016

INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2016.2302.0277.02.00.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será registrado junto à Procuradoria Geral do Município, cabendo à CONTRATANTE a publicação de seu extrato em edição do DOM – Diário Oficial do Município.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2018

JACKSON MACHADO PINTO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO JOSÉ COUTINHO
Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

